



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO XI – EDIÇÃO EXTRA 1673 – DATA 25/02/2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIA**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PORTARIA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 070/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando Decreto Nº 11.246/22 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por gestor de contrato,

Resolve:

Art. - 1º Designar como gestor dos contratos abaixo, o servidor Cristiano Queiroz da Silva, Coordenador de Contas e Contratos, matrícula nº 3.767.

Parágrafo único – O exercício da fiscalização por parte do servidor designado terá início a partir da vigência do respectivo contrato.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO
Souza Melo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ Nº43.470.217/0001-78	Inexigibilidade nº 001/2025	Serviços de assessoria jurídica, notadamente na atuação de processos legislativos e elaboração de projetos de lei que envolvam alta complexidade jurídica.
ICASP- Consultoria e Gestão Pública, CNPJ Nº 20.908.030/0001-08	Inexigibilidade nº 002/2025	Contratação de empresa especializada para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na implementação, suporte e manutenção do Sistema único e Integrado de Gestão Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.
Innova Consultoria e Treinamento LTDA-ME, CNPJ Nº 24.769.043/0001-02	Inexigibilidade nº 003/2025	Serviços de assessoria, suporte administrativo e treinamento aos servidores da câmara municipal de Feira de Santana, com foco nas áreas de licitações e contratos administrativos.





Conciso Gestão Pública Municipal LTDA, CNPJ Nº 03.118.388/0001-18	Inexigibilidade nº 004/2025	Serviços de consultoria técnica e contábil com fins de orientação das prestações de contas mensais, anual e escrituração contábil.
Souza Cruz Consultoria Jurídica, CNPJ Nº 20.821.857/0001-80	Inexigibilidade nº 005/2025	Serviços de Assessoria e Consultoria jurídica especializada com ênfase na elaboração de petições, defesa, minutas, pareceres, interposição de recursos, apresentação de memoriais, sustentação oral nas ações judiciais de alta complexidade que estejam e tramitação.
JC Capacitação Assessoria e Consultoria Contábil, CNPJ Nº 50.429.023/0001-94	Inexigibilidade nº 007/2025	Serviços técnicos especializados para assessoria na operacionalização do eSocial e no gerenciamento do SIGA/TCM.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Antonio dos Santos Lima

Presidente

FEIRA DE SANTANA

